



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PORTARIA Nº TRF2-PTP-2017/00345 de 13 de junho de 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Petição nº 2017005642 (TRF2-EXT-2017/03473), de 12.06.2017, RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais dos feitos judiciais em que figura como parte a CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A - ELETROBRAS, pelo período de 15 (quinze) dias a contar do dia 12.06.2017, neste Tribunal Regional Federal da 2ª Região e na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, tendo em vista o incêndio ocorrido nas dependências do prédio onde se encontra instalada a referida sociedade de economia mista.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**ANDRÉ FONTES**  
Presidente



Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.  
Documento Nº: 1907177-55 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 90.08.00.01



TRF2PTP201700345A